



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

À

**ACADEMIA PARAENSE DE MÚSICA
HUMBERTO VALENTE AZULAY**
Presensidente

Honrado em cumprimentá-los, faço-o para responder ao pedido de esclarecimento em apreço, referente ao Edital de Chamamento Público nº. 02/2025.

1. Sim, considerando o reconhecimento pelo próprio Órgão.
2. Sim, correto entendimento, trata-se do prazo de validade e não da expedição em si.
3. Sim, correto o entendimento. Trata-se de sugestão, tendo em vista que todas as contratações serão realizadas pela entidade vencedora, e de sua inteira responsabilidade.
4. Sim, correto entendimento. Trata-se de 10% sobre o valor referente a 12 meses de contrato.
5. Parcialmente correto. Isto porque, cabe a entidade participante analisar quais cargos ou funções exigem qualificação técnico-profissional para o seu exercício, passível de registro ativo em conselho de classe ou entidade profissional competente, conforme o caso.
6. O quantitativo correto é de 25 Coralistas e 25 bailarinos.
7. Correto entendimento. A licitante poderá utilizar documentos complementares, se assim entender cabível, baseando-se nos modelos disponibilizados.
8. Trata-se apenas de grade de julgamento e cada licitante deverá apresentar seu plano de gestão com base no item 9.3.
9. Não, a Organização passará a ser responsável por todas as obrigações no que tange à gestão dos espaços também. Possíveis inexequibilidades serão analisadas durante a fase de análise de propostas.
10. Licença dos espaços e croquis.
11. Não constam nos autos laudo de acessibilidade, porém tanto no Theatro da Paz quanto no Teatro Gasômetro há instrumentos de acessibilidade, tais como plataforma de elevação para cadeirante (Theatro da Paz), rampa de acessibilidade (Teatro Gasômetro) e demais que puderam ser levantadas durante a visita. As obras estruturais e manutenções passam a ser de responsabilidade da entidade gestora, podendo haver alterações nas metas e critérios de desempenho, nos Termos da Lei, o mesmo valendo para os critérios ambientais.
12. Nesse caso, seguindo o entendimento de que as contratações são de atribuição específica de cada entidade, os salários deverão ser fornecidos por cada licitante.

Em atenção ao princípio da publicidade, o pedido de esclarecimento e suas respostas estarão disponibilizadas no sitio eletrônico da Secretaria, em www.secult.pa.gov.br.

**Luiz Henrique de Souza Sampaio
Presidente da Comissão de Seleção de Chamamentos Públicos
Secretaria de Estado de Cultura do Pará**